CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009152 10/12/2025 13:20:00

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22690/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22690/texto_original/

Original com hash512:

2036ab1ef425edf0c7a804800d8b5eaf7ca009d1276cbe261e60f37e24980e244b90b5c9362a5c3592c845ae7d3bd0259a03d5d2721c264c8c936c33e5087bf0

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9152

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

10/12/2025 às 15:09

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 49 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI, para a recepção do valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que será destinado a Custeio de serviços especializados na área médica e aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento e suporte às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025